

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Despacho Decisório - SEI nº 168/2025/SAD/DAF/GAD/HUGG-UNIRIO

Processo nº 23819.000901/2025-49

Interessado: Gerência Administrativa, Divisão de Administração e Finanças

À

Divisão de Administração e Finanças e a Gerência Administrativa

Assunto: Conclusão da fase de seleção do fornecedor

Objeto: curso Inserção de PICC com uso de Ultrassom.

Enquadramento Legal: Art. 30 da lei 13.303/2016, inciso II letra c - Inexigibilidade de Licitação

Em atendimento à instrução do processo após a realização do Checklist 53328120, encaminho para conhecimento e atendimento ao art.78 §1º e 2º do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, atualizado em 28/04/2022 (RLCE), a saber:

Art. 78. No caso de contratação direta, o encerramento da fase de Seleção de Fornecedor se materializa com a recomendação da contratação e subsequente ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

*§ 1º Compete ao Coordenador de Administração, no âmbito da Administração Central, e ao **Chefe da Divisão Administrativa Financeira**, no âmbito da unidade hospitalar, **recomendar** a contratação direta.*

*§ 2º Compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e ao **Gerente Administrativo**, no âmbito da unidade hospitalar, **ratificar** a dispensa ou inexigibilidade de licitação.*

No que se refere à instrução, o processo se encontra com os principais documentos:

1. Ofício - SEI 13 (47137703)
2. DFD I - SEI - Área Requisitante 52324007
3. Termo de Referência - SEI 53499195
4. Análise de Riscos - SEI 52344475
5. Relatório - SEI 40 (52341518)
6. Mapa de Preço - Curso Berkeley (53229399)
7. Contrato Social e Declarações (53229359) e Anexo Certidões Berkeley (53168697)
8. Declaração - SEI INDICAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL (52894524)
9. Checklist 53328120

Assim, encaminho conhecimento da instrução, e assim, avaliar a recomendação e ratificação da contratação pela Gerência Administrativa.

De acordo, tendo como referência o art.78 §§ 1º do RCLE (**Recomendação da dispensa**)

(Assinado Eletronicamente)

Everton Muzy

Chefe de Divisão de Administração e Finanças
Portaria SEI nº 498 de 18 de março 2024

De acordo, tendo como referência o art.78 § 2º do RCLE (**Ratificação da dispensa**)

(Assinado Eletronicamente)
Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo
Portaria - SEI nº 2094, de 03 de setembro 2025

(Assinado eletronicamente)

Setor de Administração

HUGG / EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Policarpo Ferreira, Assistente Administrativo**, em 29/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Muzy, Chefe de Divisão**, em 30/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 30/09/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53748119** e o código CRC **1E98CA60**.

Referência: Processo nº 23819.000901/2025-49

SEI nº 53748119